



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2016, celebrado entre a **Universidade Federal de Pernambuco** e a empresa **Adserv Empreendimentos e Serviços de Mão de Obra Eireli**, na forma abaixo.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, CNPJ n.º 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, brasileiro, casado, RG nº 1.065.220 SSP/PE e CPF nº 127.044.234-15, residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente **UFPE**, e a empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº 08.362.490/0001-88, com sede à Rua Romildo José Ferreira Gomes, nº 248, Jardim Atlântico, Olinda, Pernambuco, CEP 53.140-070, representada pelo Sr. Jadson David de Castro, Sócio-Gerente, RG nº 7.217.347 SDS/PE e CPF nº 064.779.984-75, residente à Rua Av. Coronel Frederico Lundgren, nº 50, Apto. 304, Rio Doce, Olinda, PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no contido no Processo Administrativo nº **23076.013785/2019-11**, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do **Contrato nº 36/2016** por mais 12 (doze) meses, expirando-se em **29/06/2020**, conforme previsto na **Cláusula Décima Nona** do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em função deste Termo Aditivo o preço global do Contrato, prorrogado, no período de **29/06/2019 a 29/06/2020**, permanece no valor de **R\$ 212.538,00** (duzentos e doze mil, quinhentos e trinta e oito reais), com parcelas mensais de **R\$ 17.711,50** (dezessete mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos), podendo ser revisto com a conclusão do **processo administrativo nº 23076.042040/2018-88** que trata de pedido de repactuação .

Parágrafo 1º. Os recursos para atender as despesas previstas neste Termo são provenientes do **Programa de Trabalho**: nº 12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco; **Fonte de Recursos**: Tesouro/Próprio; **Natureza da Despesa**: 3390.39 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas; de acordo com a LOA 2019 (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Publicada no DOU de 16.01.2019).

Parágrafo 2º. As despesas que ultrapassem o exercício financeiro em curso estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela respectiva Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente.

Ass.

J

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

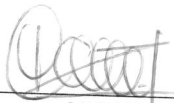
Para cumprimento da execução do Contrato, a CONTRATADA se obriga a apresentar garantia no valor de **R\$ 10.626,90** (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do seu preço global do Contrato, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** da assinatura deste Termo Aditivo, para registro mediante Apostila, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual sujeita às penalidades previstas na Cláusula Décima Sétima do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 28 de Junho de 2019.

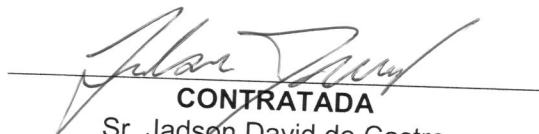


UFPE

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

RG nº 1.065.220 SSP/PE

Prof. Florisbela de Arruda Camarã e Siqueira Campos
Vice-Reitora / UFPE



CONTRATADA

Sr. Jadson David de Castro

Sócio-Gerente

RG nº 7.217.347 SDS/PE

TESTEMUNHAS:



1ª Paula Neres

CPF Nº 04972187476

2ª Gilberto Costa Silva

CPF Nº 08530078439

2

Emitido em 28/06/2019

TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO/2019 - CGC PROGEST (12.69.11)
(Nº do Documento: 146)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/07/2019 11:31)
CARLA NERES DE SOUZA
COORDENADOR
1864848

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
146, ano: **2019**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **08/07/2019** e o código de verificação: **72ebdeed75**